

## PORTARIA Nº 386/2022-GP



“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria de licença sem vencimento de nº. 044/2021-GP e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 044/2021-GP de LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 19 de fevereiro de 2021, edição 2776.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de julho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito